



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 29 de outubro de 2021.

De: Plenário

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3132/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 154/2021

Autoria: PROF. RURDINEY

Ementa: Institui a política municipal de prevenção ao abandono e evasão escolar, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:

PROCESSO Nº 3132/2021

PROJETO DE LEI 154/2021

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Analisando detidamente os autos, percebe-se um equívoco na autuação, de maneira que fora registrado como Projeto de Lei, quando se trata de um Projeto de Lei 154/2021. E o parecer da Douta Procuradoria desta Casa de Leis, também foi no sentido de um Projeto Indicativo para prosseguimento dos autos.

Ao avaliar a proposição, primeiramente pelo gabinete do Excelentíssimo Vereador proponente, fora verificado que a proposição estava ampla a questões apresentadas sob processo nº 3132/2021, sendo assim, solicitado a retirada do Projeto de Lei 309/2021 através do Ofício do Gabinete 154/2021.

Considerando que a proposição é do autor Prof. Rurdiney, e



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300320034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que o parecer da douta procuradoria opina pela inconstitucionalidade por vício de iniciativa e uma nova atuação alteraria a data de protocolo, remuneraria o projeto de lei, colocando-o como posterior no sistema, e;

Considerando que a solicitação é do mesmo vereador proponente, não se vislumbra qualquer prejuízo no arquivamento da presente proposição, fato inclusive já exposto ao Excelentíssimo Vereador proponente.

Diante do exposto, opta-se por arquivamento deste processo.

Segue em anexo dentro dos autos a solicitação de retirada do Projeto de Lei supracitado.

Serra 29 de outubro de 2021

Próxima Fase: Distribuir Proposição

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300320034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

